



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO		
Data: 03/12/2021	Horário: 9:00	Local: Sala Virtual
PAUTA DE DISCUSSÃO		
1. Andamento dos Processos que tratam de questões de acessibilidade; 2. Ações planejadas e realizadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão; e 3. Exigências contidas na Resolução CNJ n.º 401/2021; 4. Espaço para apresentação de observações e sugestões.		

Assunto 1: ANDAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRATAM DE QUESTÕES DE ACESSIBILIDADE	
Processo 2021/000004183-00 <i>(Software de autodescrição)</i>	
Contexto:	
<p>Trata-se de um Processo que busca de atender ao que preceitua a Resolução n.º 401/2021, bem como, se tratar de exigência para o ranking da transparência (instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018).</p> <p>O processo encontra-se na Divisão de Compras e Operações.</p>	
Discussões/Deliberações:	
<ul style="list-style-type: none"> O Sr. Rodrigo Choji informou que fora realizada uma reunião com a participação de representantes da empresa responsável pelo software Ribená, bem como, com membros da comissão de acessibilidade e inclusão. Informou que, com base em documentação apresentada pela empresa, foi confeccionado o Termo de Referência - TR, que foi revisado pela Sra. Acyane do Vale. Também estão prontos o Documento de Oficialização de Demanda - DOD e o Estudo Técnico Preliminar. Questionou qual seria o andamento do processo. O Dr. Jorsenildo Dourado sugeriu que tendo em vista as informações prestados pelo Sr. Rodrigo Choji, que o processo fosse encaminhado para Divisão de Compras e Operações. A Sra. Monyke Saldanha informou que em contato com o Sr. Geraldo Sales, Diretor de Compras e Operações, obteve a sugestão para os autos fossem encaminhados para a Secretaria Geral de Administração e para a Secretaria de Planejamento, para fins de inclusão do planejamento anual de despesas e autorização de aquisição. A Sra. Monyke Saldanha sugeriu que para evitar tramitações desnecessárias a fim de dar celeridade ao andamento do processo, que o Sr. Geraldo Sales mantenha o processo em posse de sua Divisão e que o mesmo venha solicitar as autorizações necessárias. 	
Tarefa gerada: Encaminhamento do Termo de Referência ao Dr. Jorsenildo Dourado para posterior Despacho ao setor responsável.	Responsável: Sra. Monyke Saldanha e Sr. Claudio Eloy.
Processo 2021/000004179-00 (Software de legendas)	
Processo 2020/000021055-00 (Intérprete de Libras)	

Contexto:

Tratam-se de Processos que buscam atender ao que preceitua a Resolução n.º 401/2021, bem como, se tratar de exigência para o ranking da transparência (instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018).

Discussões/Deliberações:

- O Sr. Rodrigo Choji informou que fez contato com algumas empresas que prestam o serviço, mas somente uma empresa retornou contato. Informou que fora feita uma apresentação do sistema de *closed caption* (legenda oculta) como também do intérprete de libras.
- Com relação à utilização de peritos para realizarem as tarefas destinadas aos intérprete de libras, a Sra. Momyke Saldanha informou que em contato com a Divisão de Orçamento verificou que a convocação dos peritos se restringe a processos judiciais onde há isenção de custas processuais. Para que sejam utilizados peritos para realizar a atividade seria necessário uma Portaria para normatizar os termos dessa prestação de serviço.
- O Dr. Jorsenildo Dourado informou que é viável a adaptação do normativo, tendo em vista que seria menos oneroso para o Tribunal. Disse ainda que entraria em contato com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para apurar de que forma o serviço é prestado naquele órgão.
- O Dr. Jorsenildo Dourado determinou que o andamento dos processos de legenda oculta e de intérprete de libras fossem paralisados até que sejam feitos os contatos com o Tribunal de Justiça da Bahia, tendo em vista que a prestação de serviço por parte da empresa que apresentou os sistemas se tornaria muito onerosa para o TJ/AM.

Tarefa gerada: Segurar o processo até que seja feito contato com o TJ da Bahia.

Responsável: não se aplica.

Processo 2021/000014284-00

(Vagas específicas para Pessoas com Deficiência e Idosos na lateral da Sede)

Contexto:

Trata-se de um Processo para adequação das vagas destinadas às pessoas com deficiência e idosos na lateral da sede do Tribunal.

Em fase de licitação.

Discussões/Deliberações:

- Apenas para dar conhecimento de que o Processo Administrativo está em fase de licitação.

Tarefa gerada: Sem tarefa gerada no momento.

Responsável: Não aplicável

Assunto 2: AÇÕES PLANEJADAS E REALIZADAS PELA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.

Ação 1: Visitas com o objetivo de apurar o quantitativo e o estado das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência, idosos e gestantes nos Fóruns da Capital.

Discussões/Deliberações:

- A equipe da Divisão de Serviço Social e Inclusão visitou os diversos Fóruns da capital e apurou a situação quanto a quantidade e estado das vagas reservadas às PcD, gestantes e idosos.
- O Sr. Claudio Eloy realizou a leitura do relatório apresentado. A Sra. Patrícia Sanches fez sua exposição sobre a visita aos Fóruns.
- O Dr. Jorsenildo Dourado solicitou ao Sr. Claudio Eloy que fosse encaminhado um quadro analítico descrevendo as necessidades de cada estacionamento de Fórum.

Tarefa gerada: Encaminhar ao Dr. Jorsenildo Dourado quadro analítico da situação das vagas.	Responsável: Sr. Cláudio Eloy
--	--------------------------------------

Assunto 3: SITUAÇÃO DOS PROCESSOS RELACIONADOS ÀS DEMANDAS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 401/2021**Discussões/Deliberações:**

- O Sr. Cláudio Eloy informou acerca dos processos encaminhados aos diversos setores para fins de cumprimento da Resolução CNJ n.º 401/2021.
- O Dr. Jorsenildo Dourado solicitou que fosse feito o registro de todos os documentos gerados pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

Tarefa gerada: sem tarefa gerada.**Responsável:** não se aplica.**Assunto 4: ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES**

- Dr. Jorsenildo Dourado solicitou que em todas as divulgações relacionadas à acessibilidade fossem colocadas as referências da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Juiz de Direito JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Presidente (não PCD);
MONIKE SALDANHA ANTONY, Coordenadora (não PCD);
ROMMEL PINHEIRO AKEL - Representante da Secretaria de Infraestrutura e Logística (não PCD);
JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS – Representante da Coordenadoria de Processos e Projetos (não PCD);
THAIS FERNANDES MACHADO – Representante da Coordenadoria de Processos e Projetos (não PCD);
BRENO FIGUEIREDO CORADO – Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (não PCD);
REGIVAN CHAVES BRITO - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (PCD);
JÉSSICA MARIA ORAN LIMA – Representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (PCD);
CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR - Secretário da Comissão (PCD);
ANA CYRA S. FERNANDES – Representante da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (não PCD);
JOSÉ EDSON F. N. JÚNIOR – Representante do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (não PCD).

MEMBROS/CONVIDADOS PRESENTES:**Juiz de Direito JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

MONIKE SALDANHA ANTONY

Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS

Representante da Coordenadoria de Processos e Projetos

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA

Representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR

Secretário da Comissão

ACYANE SOCORRO DO VALE P. DOS SANTOS

Convidada - Divisão de Divulgação

PATRÍCIA SANCHES GOMES

Convidada - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade

IRENICE CAMPOS FILAGRANA

Convidada – Assessora do Dr. Jorsenildo Dourado

RODRIGO CHOJI DE FREITAS

Convidado - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR, Servidor**, em 18/04/2022, às 05:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIA ORAN LIMA, Servidor**, em 18/04/2022, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SANCHES GOMES, Servidor**, em 18/04/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACYANE SOCORRO DO VALE PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRENICE CAMPOS FILAGRANA, Servidor**, em 18/04/2022, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Magistrado(a)**, em 18/04/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHOJI DE FREITAS, Servidor**, em 18/04/2022, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 18/04/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445429** e o código CRC **3F653F3C**.